Deputado **LUIZ EDUARDO**
Presidente

Deputado **TAVEIRA JR**
Vice-Presidente

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
Membro

Deputado **FRANCISCO DO PT**
Membro

Deputado **UBALDO FERNANDES**
Membro

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 172, de 16 de setembro de 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense a Senhora Marlene Ramalho de Castro Macêdo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense a Senhora Marlene Ramalho de Castro Macêdo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio **"JOSÉ AUGUSTO",** em Natal, 16 de setembro de 2025.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente